



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI 02880.2022-7

Pregão Eletrônico nº 55/2022

A UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Av. Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo - Setor "E" - Setor "E", em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público efetivo do TRE-MT, matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", doravante designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, em face do Pregão acima, RESOLVE Registrar o Preço apresentado pela empresa **Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda** - CNPJ: 76.366.285/0001-40, com sede à Rua Campolino Alves, nº 300, 10º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC - CEP 88085-110, - Telefone Comercial: (48) 98842-6845 - E-mail: licitacoes@seprol.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Andrei Garcia** - Diretor de Operações, brasileiro inscrito no CPF nº ***.115.009-***, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR, para futura e eventual Aquisição de uma **solução de automação de deploy de aplicações e segurança da informação**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, e do que mais consta no SEI 02880.2022-7, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1.1. A presente Ata de Registros de Preços tem por objeto: softwares e serviços, que compõe uma solução de automação de deploy de aplicações e segurança da informação, a serem fornecidos ao Órgão Gerenciador e Órgãos Partícipes, conforme quadro a seguir:

GRUPO/ LOTE 01			TRE-MT ÓRGÃO GERENCIADOR	TRE-AP ÓRGÃO PARTÍCIPE	TRE-DF ÓRGÃO PARTÍCIPE	TRE-CE ÓRGÃO PARTÍCIPE	TOTAL GLOBAL ÓRGÃO GERENCIADOR + ÓRGÃOS PARTÍCIPE		
ITEM	Descrição	Unid	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CAT SERV: 27464] - SKU MCT2735F3 - RED HAT OPENSIFT CONTAINER PLATFORM PREMIUM (2 CORES OR 4 VCPUS) 36 MESES. - MARCA RED HAT	unid	8	8	4	4	24	R\$ 77.520,00	R\$ 1.860.480,00
2	[CAT SERV: 26077] - SKU MW00277F3 - RED HAT RUNTIMES, PREMIUM (2 CORES OR 4 VCPUS) - 36 MESES - MARCA RED HAT	unid	8	8	4	4	24	R\$ 35.800,00	R\$ 859.200,00
3	[CAT SERV: 13684] - SKU GPS-C - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA RED HAT (HORAS) - MARCA RED HAT	unid	500	400	400	400	1700	R\$ 585,00	R\$ 994.500,00
===== VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 01									R\$ 3.714.180,00

GRUPO/LOTE 02 (COMPOSTO DE 01 ITEM)			TRE MT ÓRGÃO GERENCIADOR	TRE AP PARTICIPANTE	TRE DF PARTICIPANTE	TRE CE PARTICIPANTE	TOTAL GLOBAL ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
ITEM	Descrição	unid	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade total	valor unitário	valor total do item
4	[CAT SERV: 27464] - PN RH00001F3 - RED HAT ENTERPRISE LINUX FOR VIRTUAL DATACENTERS, PREMIUM - 36 MESES	unid	2	2	4	4	12	R\$ 69.498,42	R\$ 833.981,04
===== VALOR TOTAL DO LOTE 02 OU ITEM 04									R\$ 833.981,04

GRUPO 03			TRE MT ÓRGÃO GERENCIADOR	TRE AP PARTICIPANTE	TRE DF PARTICIPANTE	TRE CE PARTICIPANTE	TOTAL GLOBAL ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES		
ITEM	Descrição	unid	quantidade	quantidade	quantidade	quantidade	QUANTIDADE TOTAL	valor unitário	valor total
5	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU DO180 - TREINAMENTO RED HAT OPENSIFT I: CONTAINERS & KUBERNETES	unid	8	8	6	12	34	R\$ 5.150,00	R\$ 175.100,00
6	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU DO280 - TREINAMENTO RED HAT OPENSIFT ADMINISTRATION II: OPERATING A PRODUCTION KUBERNETES CLUSTER	unid	8	8	6	12	34	R\$ 5.150,00	R\$ 175.100,00
7	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU DO288 - TREINAMENTO RED HAT OPENSIFT DEVELOPMENT II: CONTAINERIZING APPLICATIONS WITH KUBERNETES	unid	8	8	6	10	32	R\$ 7.189,00	R\$ 230.048,00
8	[CAT MAT/SERV: 16837] - SKU LS220 - TREINAMENTO - RED HAT LEARNING SUBSCRIPTION STANDARD	unid	4	2	2	6	14	R\$ 23.350,00	R\$ 326.900,00
===== VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 03									R\$ 907.148,00

1.2. O quantitativo do objeto será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e dos órgãos partícipes, mediante a celebração de contrato administrativo ou emissão de nota de empenho;

1.3. O quantitativo que vier a ser adquiridos será definido quando da celebração de contrato, conforme solicitação do titular da Coordenadoria de Infraestrutura Computacional (CIEC/STI), titular ou em substituição, que, desde já, fica designado FISCAL desta ARP, devendo acompanhar e fiscalizar sua execução.

1.3.1. Telefone da CIEC: (65) 3362-8041.

1.4. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

1.5. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

1.6. A ata de registro de preços resultante desta licitação **não** poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, conforme Decreto nº 7.892, de 2013 (atualizado).

1.7. A utilização desta ARP observará o disposto no Decreto nº 7.892/2013.

1.8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

1.8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.9. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.09.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1.09.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.11. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.11.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.11.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.11.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.11.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.12. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.13.1. por razão de interesse público; ou

1.13.2. a pedido do fornecedor.

1.14. DA ENTREGA

1.14.1. O prazo de entrega para todos os softwares, licenças de acesso e assinaturas é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento por e-mail da nota de empenho.

1.14.2. Objetivando a sustentabilidade ambiental, a princípio não serão aceitas mídias ou documentos impressos para recebimento das licenças.

1.14.3. Endereço para entrega:

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4750, Centro Político Administrativo – Setor “E”, Cuiabá – MT, Telefone: (65) 3362-8000 - Ramal: 8041. Contato: Coordenadoria de Infraestrutura Computacional.

Órgãos Partícipes:

a) UASG **70029 - TRE-AP** - Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: Alessandro Heric Nunes Gurgel- E-mail: heric.gurgel@tre-ap.jus.br ;

Endereço para entrega dos bens: Sede do TRE-AP, Av. Mendonça Júnior, nº 1.502, Centro, CEP: 68.9000-914, Macapá-AP (TRE-AP/Secretaria de Tecnologia da Informação. Dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 12h às 18h.

b) UASG **70025 - TRE-DF** - Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: Paula Bodanese - E-mail: paula.bodanese@tre-df.jus.br ;

Endereço para entrega dos bens: Sede do TRE-DF - Praça Municipal - Qd. 02, Lote 06, Brasília-DF - CEP: 70.094-901. Dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 12 e 19h. Contato: (61) 3048-4383

c) UASG **70007 - TRE-CE** - Gestor de Compras da UASG Interessada Responsável: Andrea Carla Pontes F. Menezes - E-mail: coint@tre-ce.jus.br e selic@tre-ce.jus.br ;

Endereço para entrega dos bens: Sede do TRE-CE, Rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza-CE. Dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período de 08 às 14h. Contato: (61) 3048-4383

1.14.4. A formalização da entrega da solução será comprovada mediante o registro do suporte e das licenças/subscrições no site da fabricante.

1.14.5. Será celebrado contrato a fim de assegurar as condições de garantia durante a vigência dela (garantia confirme item 3 do Termo de

Referência) para a cada aquisição.

1.14.6. Eventuais pedidos de informações, dilação de prazo ou substituição de softwares poderão ser protocolados ao Tribunal ou enviados por e-mail à ciec@tre-tm.gov.br.

1.14.7. No caso de envio por e-mail, é exigível a prova de recebimento por parte da unidade, acusando a ciência do pedido formulado e não somente a confirmação de leitura ou entrega.

1.15. 1.16. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

Para firmeza e como prova de assim haverem, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

TRE/MT:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor Geral do TRE-MT

FORNECEDOR:

Andrei Garcia

Representante Legal do Fornecedor